



Escola SENAI “Álvares Romi” – CFP 514

Regulamento de Estágio Supervisionado Opcional em Cursos Técnicos

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de maio de 2025.

Aprovação: Wagner Roberto
Diretor da Unidade

© **SENAI-SP, 2025**

Trabalho elaborado para uso no desenvolvimento do Estágio Supervisionado na Escola SENAI “Álvares Romi”- CFP 5.14.

Coordenação Marco Antonio Fuzatto
Elaboração Adevandrio Peterson Gimenez

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Departamento Regional de São Paulo

Av. Paulista, 1313

01311-923 São Paulo

Telefone: (11) 3146 7000

senai@sp.senai.br

Sumário

Apresentação	4
Estágio Supervisionado	5
Orientações sobre o estágio supervisionado	8
Ética da Coordenação de Estágios	9
Disposições Gerais	10
Documentação	11
Referências Bibliográficas	15
Registros de Estágio	12
Anexos	16
Controle de Revisões	50

Apresentação

Prezado Aluno,

Este documento tem como objetivo orientá-lo na realização do Estágio Supervisionado. Nele você encontrará informações sobre legislação, documentos necessários, registros, critérios de avaliação do estagiário e orientações para a elaboração dos relatórios (formulários) pertinentes ao programa, além de trazer os anexos e modelos da documentação necessária.

Aspectos não tratados pelo Regulamento serão resolvidos pela Direção da Escola, Coordenação de Atividades Pedagógicas e pelo Responsável pela Coordenação de Estágio, em acordo com a empresa e o estagiário.

A realização do estágio supervisionado tem relevante importância no processo de formação profissional, podendo ser a primeira etapa para a entrada no mercado de trabalho.

Este regulamento possui uma série de informações que certamente contribuirão para a sua formação profissional. Em caso de dúvidas, procure pela Unidade Escolar.

Escola SENAI “Álvares Romi”



Estágio Supervisionado

1- O Estágio Supervisionado;

É uma das mais eficientes formas de propiciar ao estudante a complementação profissional, pois o coloca em contato direto com a realidade da indústria, com o ambiente real de trabalho e com as mais diversas tecnologias, além de situações problemas existentes nos ambientes de trabalho.

Nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 05/01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, o estágio profissional supervisionado, realizado em empresas e outras instituições, constitui um dos meios pedagógicos para o alcance ou aperfeiçoamento do perfil profissional de conclusão do curso, considerado uma atividade de prática profissional.

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 traz as diretrizes sobre estágio para estudantes.

O estágio supervisionado promove a complementação curricular desenvolvida no curso técnico.

É recomendável que o aluno interessado em estagiar seja empreendedor de si mesmo e busque suas próprias oportunidades de estágio. Sugere-se que o aluno faça e atualize seus dados pessoais (currículo) nos sites das empresas e nos balcões de empregos.

O estágio supervisionado somente poderá ser realizado em empresas, órgãos ou instituições que tenham condições de proporcionar ao aluno experiência profissional em situação real de trabalho condizente com a sua formação.



2 – Responsabilidades das partes envolvidas no processo de estágio;

a) Responsabilidades da Escola;

- Fazer o acompanhamento do processo de estágio a todos os alunos dos Cursos Técnicos ofertados pela Unidade;
- A avaliação da adequação da empresa à formação profissional do aluno de acordo com as competências profissionais previstas no Perfil Profissional de Conclusão dos Cursos Técnicos ofertados pela Unidade;
- A auxiliar na elaboração do Plano de Estágio do aluno em conjunto com a empresa;
- O acompanhamento e a avaliação de desempenho do aluno na empresa, juntamente com o responsável pelo estagiário (a), conforme orientações.

b) Responsabilidades da Empresa;

- indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- Comprometer-se e facilitar a visita da coordenação de estágio da escola na empresa. Com o objetivo de realizar a avaliação de desempenho do estagiário (a), juntamente com o responsável na empresa pelo estagiário (a);
- O pagamento de remuneração ao aluno, sendo concedido em regime de bolsa de complementação educacional, bem como auxílio transporte;
- Emissão de relatório na conclusão do programa com informações sobre carga horária, atividades, avaliação e sugestões de melhoria.



c) Responsabilidades do aluno;

- A realização das atividades propostas pelo seu supervisor na empresa, desde que relacionadas à sua habilitação;
- O cumprimento das normas internas da empresa;
- A elaboração de relatórios de atividades, autoavaliação e demais documentos solicitados pela empresa e pela coordenação de estágio da escola;
- A responsabilidade por perdas ou danos decorrentes do não cumprimento das normas internas da empresa;



Orientações sobre o estágio supervisionado

A jornada diária do estágio supervisionado opcional é de até 6 horas/dia e 30 horas semanais, no máximo, conforme disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 11.788/2008.

A duração máxima do estágio deve respeitar o período previsto do curso, podendo ocorrer em uma ou mais concedentes, desde que a somatória da duração dos estágios realizados não ultrapasse a fase escolar, devendo ser realizado de forma concomitante ao curso. O estágio supervisionado opcional terá a duração máxima de 2 (dois) anos.

A carga horária do estágio supervisionado opcional deve compatibilizar-se com o horário das aulas, sem que ocorra prejuízo para o ensino.

Será considerado concluinte do estágio supervisionado opcional o aluno que nele obtiver avaliação final com nota igual ou superior a 50 (cinquenta), apresentar os documentos citados no capítulo “Documentação”.

O processo de estágio pode ser concluído, quando:

- ✓ finalizar o período previsto no TCE ou por rescisão por qualquer uma das partes e não houver interesse do aluno em novo estágio.

- ✓ não houver prazo para a realização de novo estágio.

Observação: se o aluno concluir seu estágio em uma empresa e tiver interesse em fazer novo estágio em outra empresa, desde que ainda tenha prazo para tal, ele deverá informar a Unidade no momento de conclusão do atual estágio.



Ética da Coordenação de Estágios

A escola poderá deliberar quanto à comunicação de estágios aos alunos de acordo com os seguintes pontos:

- O estágio que foi pesquisado e encontrado pelo próprio aluno terá caráter de exclusividade para o mesmo;
- Quando uma empresa fizer um pedido formal de estagiários à escola, sem pré-requisitos declarados, o mesmo será divulgado aos alunos de todas as turmas do curso;
- Quando houver um pedido formal de estágio à escola, com a exigência de pré-requisitos, caberá ao corpo docente do curso fazer a seleção que preencha aos requisitos requeridos pela empresa.

Os alunos pré-selecionados pelo corpo docente serão encaminhados à empresa, para o processo de seleção final.

Todo contato com a Coordenação de Estágios deverá ser feito preferencialmente, presencial. Na impossibilidade, disponibilizam-se os seguintes canais de comunicação.

Fone.: (19) 3499-1450
E-mail : agimenez@sp.senai.br



Disposições Gerais

- Casos não previstos neste manual serão resolvidos pelo Diretor da Escola, ouvindo o responsável pela Coordenação de Estágios e Coordenação Pedagógica.
- O Coordenador de Estágios estará à disposição para discutir e esclarecer quaisquer problemas referentes ao programa de estágio, desde que haja agendamento prévio com o próprio Coordenador de Estágios.
- Caso o Coordenador de **Estágios não se encontre na escola, dúvidas poderão ser encaminhadas e esclarecidas pela Coordenação Pedagógica.**



Documentação

1 – Matrícula do estágio supervisionado;

- Relatório de Visita na Concedente

Para verificar as condições para concessão de estágio, a unidade escolar deve realizar visita a candidata a concedente antes da formalização do primeiro Termo de Compromisso e, periodicamente, num prazo nunca superior a vinte e quatro meses da avaliação anterior, condição necessária para celebrar novos termos de Compromisso com a mesma concedente.

(Anexo 1)

- Termo de Compromisso

A escola deve celebrar Termo de Compromisso com o educando e com a empresa, acordando todas as condições de realização do plano de estágio de prática profissional, no qual fiquem claras as responsabilidades, direitos e deveres de cada uma das partes. Este documento tem quatro modelos: para aluno maior de idade, para aluno menor de idade, para aluno maior de idade com Agente de Integração para aluno menor de idade com Agente de Integração. Anexo ao Termo de Compromisso de estágio esta o Plano de Estágio, que deve ser preenchido pela concedente.

(Anexos 2, 3, 4 e 5)

- SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DO ESTÁGIO A DATA QUE CONSTA NO “TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL”, NÃO DEVENDO O ALUNO INICIAR O ESTÁGIO SEM A ASSINATURA DESSE DOCUMENTO.



2 – Avaliação Intermediária do estágio supervisionado;

A avaliação intermediária acontece quando o estágio atingir aproximadamente 50% da carga horária.

- Avaliação de Desempenho - Escola

A avaliação de desempenho do estagiário, efetuada na empresa, juntamente com o responsável pelo estagiário, a qual será traduzida em nota de 0 (zero) a 100 (cem). As avaliações referem-se ao desenvolvimento pessoal e ao desenvolvimento técnico do estagiário, as quais farão parte da constituição da nota final. A nota final será a obtida através das avaliações, ou seja, a média aritmética das avaliações realizadas.

(Anexo 6)

- Autoavaliação

O aluno deverá responder com fidelidade o Relatório de Autoavaliação, que servirá como feedback para o nosso processo.

(Anexo 7)

- Relatório de Atividade

A empresa e o estagiário deverão preencher o Relatório de Atividades, sendo que cada um deve preencher o seu respectivo relatório e assinar conforme as orientações no próprio documento.

(Anexo 8)



3 – Conclusão do estágio supervisionado;

Para a conclusão do estágio supervisionado será realizada a segunda avaliação. A nota final do estágio será a obtida através das avaliações, ou seja, a média aritmética das avaliações realizadas.

- Declaração de Horas

Este documento é preenchido pela empresa onde consta a carga horária desenvolvida pelo estagiário.

(Anexo 9)

- Avaliação de Desempenho - Empresa

A avaliação de desempenho do estagiário, efetuada na empresa, juntamente com o responsável pelo estagiário, a qual será traduzida em nota de 0 (zero) a 100 (cem). As avaliações referem-se ao desenvolvimento pessoal e ao desenvolvimento técnico do estagiário, as quais farão parte da constituição da nota final. A nota final será a obtida através das avaliações, ou seja, a média aritmética das avaliações realizadas.

(Anexo 10)

- Autoavaliação

O aluno deverá responder com fidelidade o Relatório de Autoavaliação, que servirá como feedback para o nosso processo.

(Anexo 7)

- Relatório de Atividade

A empresa e o estagiário deverão preencher o Relatório de Atividades, sendo que cada um deve preencher o seu respectivo relatório e assinar conforme as orientações no próprio documento.

(Anexo 8)



4 – Outros documentos;

Para rescisão ou aditamento do Termo de Compromisso de Estágio, serão, quando necessários, utilizados os documentos relacionados abaixo.

- Aditamento

Quando uma das partes do Termo de Compromisso requerer uma alteração em cláusulas deste documento, é necessário o preenchimento do “INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL”. Este documento possui duas versões, um para aluno Menor de Idade e outra para aluno Maior de Idade. (Anexo 11 e 12)

- Rescisão de Contrato do Aluno

Este documento é preenchido pelo estagiário quando este requer sua rescisão do Termo de Compromisso de Estágio. Este documento possui duas versões, um para aluno Menor de Idade e outra para aluno Maior de Idade. (Anexo 13 e 14)

- Rescisão de Contrato da Empresa

Este documento é preenchido pela empresa quando esta requer a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio. (Anexo 15)



Referências Bibliográficas

- Lei Federal nº 9394/ 96.
- Proposta Pedagógica CFP 5.14.
- Lei Federal nº 11.788.08 de 25 de setembro de 2008 – Estágio.
- CO-GED 02/2022 – Estabelece orientações sobre o estágio supervisionado opcional nos cursos de educação profissional técnica de nível médio.
- RE-05/22 - Extingue o curso de aperfeiçoamento profissional Vivência Profissional e estabelece o estágio supervisionado opcional para os cursos de educação profissional técnica de nível médio.
- Manual de Orientações – GED-001 v.02
- CO-GED 04/23 - Estabelece orientações sobre o estágio supervisionado opcional nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, cursos superiores de tecnologia ou bacharelados sem estágio obrigatório.



Anexos

Anexo 1 – Relatório de Visita na Concedente

Anexo 2 – Termo de Compromisso – Aluno Maior de Idade

Anexo 3 – Termo de Compromisso – Aluno Menor de Idade

Anexo 4 – Termo de Compromisso com Agente de Integração – Aluno Maior de Idade

Anexo 5 – Termo de Compromisso com Agente de Integração – Aluno Menor de Idade

Anexo 6 – Avaliação de Desempenho - Escola

Anexo 7 – Autoavaliação Estagiário

Anexo 8 – Relatório de Atividade

Anexo 9 – Declaração de Horas

Anexo 10 – Avaliação de Desempenho - Empresa

Anexo 11 – Aditamento Maior de Idade

Anexo 12 – Aditamento Menor de Idade

Anexo 13 – Rescisão de Contrato do Aluno Maior de Idade

Anexo 14 – Rescisão de Contrato do Aluno Menor de Idade

Anexo 15 – Rescisão de Contrato da Empresa





Relatório de Visita na Concedente

É confirmada por meio desta, a visita de avaliação para concessão de estágio realizada pelo(a) Sr(a). _____, _____ (cargo ou função), da Escola SENAI _____, na _____ (nome da empresa), localizada na _____, nº _____ - Bairro _____, município _____, tendo sido acompanhado(a) pelo(a) Sr(a). _____, funcionário(a) da concedente.

Os principais objetivos da visita foram (assinalar os objetivos):

	Avaliar as condições da empresa para concessão de estágios;
	Avaliar o desempenho do estagiário;
	Levantar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria relacionadas ao perfil de conclusão do(s) Técnico(s) em _____ em relação às necessidades das empresas;
	Apresentar a escola, seus produtos e serviços.

XXXXXXX, xx de _____ de 20xx.

Parecer da Escola:

A empresa apresenta condições para concessão de estágio? () sim () não

Se sim, em quais cursos ou áreas: _____

Observações:

Assinatura: _____

Nome do(a) Funcionário(a) da Escola: _____

Cargo ou Função: _____

RG: _____

ANEXO – 02

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____ e inscrição estadual nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado em conformidade com seus atos constitutivos, denominada(o) simplesmente, CONCEDENTE, e de outro lado, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.819/0001-02, inscrição estadual Isento, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **WAGNER ROBERTO**, Diretor(a) da Escola SENAI "ALVARES ROMI", localizada na **RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES**, nº 500, na cidade de **SANTA BARBARA D'OESTE**, Estado de São Paulo, denominado simplesmente, SENAI-SP e, o(a) aluno(a) _____, estudante do curso _____ da Escola SENAI-SP "_____", portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A); resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso para Estágio de Complementação Educacional de Ensino, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O Estágio terá por objetivo principal, proporcionar ao estudante do curso _____, experiência prática nas atividades específicas de natureza de sua área de formação profissional, conforme plano de estágio, devidamente especificado em anexo.
2. À(AO) CONCEDENTE caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão, sem qualquer vínculo empregatício, as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A), contidas nas programações de estágio por ela estabelecidas com a colaboração do SENAI-SP.
3. O estágio será feito nas dependências do(a) _____, localizado(a) na _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, ou fora dela, nos casos devidamente justificados, mediante acompanhamento de supervisor designado pela CONCEDENTE.
4. O estágio se realizará no período de _____ de _____ de 20 _____ a _____ de _____ de 20 _____.
5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá cumprir _____ (_____) horas de estágio por semana, de forma a não exceder a seis horas diárias, a serem desenvolvidas de forma compatível com as atividades escolares, considerando-se nelas incluídas as horas destinadas a reuniões convocadas pelo SENAI-SP, para fins de supervisão e avaliação.
6. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se a:
 - a) cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando em tempo hábil quando for o caso, a impossibilidade de fazê-lo;
 - b) cumprir as normas internas da(o) CONCEDENTE, principalmente as relativas ao estágio, as quais declara conhecer e aceitar;
 - c) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo de Compromisso;
 - d) apresentar ao SENAI-SP relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas de acordo com o estabelecido no regulamento de estágio da Escola; e,

- e) realizar as avaliações na forma e condições previstas no regulamento de estágio da Escola.
7. A(O) CONCEDENTE compromete-se a:
- a) conceder ao(a) ESTAGIÁRIO(A) bolsa para manutenção, no valor de R\$ () e vale-transporte no valor de R\$ ();
 - b) conceder ao ESTAGIÁRIO(A), recesso remunerado de 30 dias a cada 12 meses estagiado, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, devendo ser o recesso proporcional nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano;
 - c) providenciar, observadas as normas internas, o reembolso das despesas extraordinárias efetuadas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) em razão da programação do estágio;
 - d) Fornecer ao SENAI-SP relatórios e avaliações sobre a atuação do(a) ESTAGIÁRIO(A);
 - e) designar funcionário de seu quadro de pessoal, devidamente qualificado, para orientar e supervisionar o estagiário;
 - f) comunicar imediatamente ao SENAI-SP quaisquer interrupções ou problemas ocorridos com o(a) ESTAGIÁRIO(A) durante o período de estágio, para que sejam tomadas as providências cabíveis; e,
 - g) por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO(A), entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e horas estagiadas e da avaliação de desempenho.
8. Ao SENAI-SP compete:
- a) encaminhar o(a) ESTAGIÁRIO(A) à(ao) CONCEDENTE, acompanhar suas atividades de estágio e proceder a sua avaliação para fins escolares;
 - b) colher os dados de aproveitamento do(a) ESTAGIÁRIO(A) mediante fichas de avaliação de desempenho, visitas de supervisão, relatórios e trabalhos apresentados, de acordo com a programação previamente estabelecida; e,
 - c) informar periodicamente a(o) CONCEDENTE sobre a situação geral do(a) ESTAGIÁRIO(A).
9. O(A) ESTAGIÁRIO(A) está segurado(a) contra acidentes pessoais, em companhia seguradora devidamente contratada pelo SENAI-SP e, sua apólice, independente de transcrição, fica fazendo parte integrante do presente termo.
10. As Partes comprometem-se a atuar, sempre que aplicável, em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de dados pessoais e todas as exigências legais definidas na Lei nº 13.709/2018 ("LGPD") e órgãos reguladores.
- 10.1. A Parte Concedente e o SENAI-SP captam dados pessoais dos estudantes e ambas operam esses dados na busca de melhores candidatos em processos seletivos, assim como na contratação de estagiários, portanto ambas são controladoras dos dados pessoais conforme o momento da prestação do serviço, e a Lei Geral de Proteção de Dados vale mutuamente.
11. Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido pela(o) CONCEDENTE ou pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), mediante comunicação por escrito à outra parte e ao SENAI-SP feita, no mínimo, com 05 (cinco) dias de antecedência.
12. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

(SP), de de 20 .

CONCEDENTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL - SENAI
Departamento Regional de São Paulo

(Repres. Legal)

Nome:
Cargo:
RG:

Nome: **WAGNER ROBERTO**
Diretor(a) da Escola SENAI "**ALVARES**
ROMI"

ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

Nome:
RG n.º

Nome:
RG n.º

ANEXO – 03

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____ e inscrição estadual nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado em conformidade com seus atos constitutivos, denominada(o) simplesmente, CONCEDENTE, e de outro lado, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.819/0001-02, inscrição estadual Isento, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **WAGNER ROBERTO**, Diretor(a) da Escola SENAI "ALVARES ROMI", localizada na **RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES, nº 500**, na cidade de **SANTA BARBARA D'OESTE**, Estado de São Paulo, denominado simplesmente, SENAI-SP e, o(a) aluno(a) _____, estudante do curso _____ da Escola SENAI-SP "ALVARES ROMI", portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), legalmente representado(a) por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residentes e domiciliados na _____; resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso para Estágio de Complementação Educacional de Ensino, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

8. O Estágio terá por objetivo principal, proporcionar ao estudante do curso _____, experiência prática nas atividades específicas de natureza de sua área de formação profissional, conforme plano de estágio, devidamente especificado em anexo.
9. À(AO) CONCEDENTE caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão, sem qualquer vínculo empregatício, as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A), contidas nas programações de estágio por ela estabelecidas com a colaboração do SENAI-SP.
10. O estágio será feito nas dependências do(a) _____, localizado(a) na _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, ou fora dela, nos casos devidamente justificados, mediante acompanhamento de supervisor designado pela CONCEDENTE.
11. O estágio se realizará no período de _____ de _____ de 20 _____ a _____ de _____ de 20 _____.
12. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá cumprir _____ (_____) horas de estágio por semana, de forma a não exceder a seis horas diárias, a serem desenvolvidas de forma compatível com as atividades escolares, considerando-se nelas incluídas as horas destinadas a reuniões convocadas pelo SENAI-SP, para fins de supervisão e avaliação.
13. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se a:
 - f) cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando em tempo hábil quando for o caso, a impossibilidade de fazê-lo;
 - g) cumprir as normas internas da(o) CONCEDENTE, principalmente as relativas ao estágio, as quais declara conhecer e aceitar;
 - h) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo de Compromisso;
 - i) apresentar ao SENAI-SP relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas de acordo com o estabelecido no regulamento de estágio da Escola; e,

- j) realizar as avaliações na forma e condições previstas no regulamento de estágio da Escola.
14. A(O) CONCEDENTE compromete-se a:
- h) conceder ao(a) ESTAGIÁRIO(A) bolsa para manutenção, no valor de R\$ () e vale-transporte no valor de R\$ ();
 - i) conceder ao ESTAGIÁRIO(A), recesso remunerado de 30 dias a cada 12 meses estagiado, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, devendo ser o recesso proporcional nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano;
 - j) providenciar, observadas as normas internas, o reembolso das despesas extraordinárias efetuadas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) em razão da programação do estágio;
 - k) Fornecer ao SENAI-SP relatórios e avaliações sobre a atuação do(a) ESTAGIÁRIO(A);
 - l) designar funcionário de seu quadro de pessoal, devidamente qualificado, para orientar e supervisionar o estagiário;
 - m) comunicar imediatamente ao SENAI-SP quaisquer interrupções ou problemas ocorridos com o(a) ESTAGIÁRIO(A) durante o período de estágio, para que sejam tomadas as providências cabíveis; e,
 - n) por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO(A), entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e horas estagiadas e da avaliação de desempenho.
8. Ao SENAI-SP compete:
- d) encaminhar o(a) ESTAGIÁRIO(A) à(ao) CONCEDENTE, acompanhar suas atividades de estágio e proceder a sua avaliação para fins escolares;
 - e) colher os dados de aproveitamento do(a) ESTAGIÁRIO(A) mediante fichas de avaliação de desempenho, visitas de supervisão, relatórios e trabalhos apresentados, de acordo com a programação previamente estabelecida; e,
 - f) informar periodicamente a(o) CONCEDENTE sobre a situação geral do(a) ESTAGIÁRIO(A).
9. O(A) ESTAGIÁRIO(A) está segurado(a) contra acidentes pessoais, em companhia seguradora devidamente contratada pelo SENAI-SP e, sua apólice, independente de transcrição, fica fazendo parte integrante do presente termo.
10. As Partes comprometem-se a atuar, sempre que aplicável, em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de dados pessoais e todas as exigências legais definidas na Lei nº 13.709/2018 ("LGPD") e órgãos reguladores.
- 10.1. A Parte Concedente e o SENAI-SP captam dados pessoais dos estudantes e ambas operam esses dados na busca de melhores candidatos em processos seletivos, assim como na contratação de estagiários, portanto ambas são controladoras dos dados pessoais conforme o momento da prestação do serviço, e a Lei Geral de Proteção de Dados vale mutuamente.
11. Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido pela(o) CONCEDENTE ou pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), mediante comunicação por escrito à outra parte e ao SENAI-SP feita, no mínimo, com 05 (cinco) dias de antecedência.
12. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

(SP), de de 20 .

CONCEDENTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL - SENAI
Departamento Regional de São Paulo

(Repres. Legal)

Nome:
Cargo:
RG:

Nome: **WAGNER ROBERTO**
Diretor(a) da Escola SENAI "**ALVARES**
ROMI"

ESTAGIÁRIO(A)

REPRES. LEGAL DO(A)
ESTAGIÁRIO(A)

Testemunhas:

Nome:
RG n.º

Nome:
RG n.º

ANEXO – 04
TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, _____ inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____ e inscrição estadual nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado em conformidade com seus atos constitutivos, denominada(o) simplesmente, CONCEDENTE, de outro _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado em conformidade com seus atos constitutivos, denominada simplesmente, AGENTE DE INTEGRAÇÃO, e de outro lado, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.819/0001-02, inscrição estadual Isento, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **WAGNER ROBERTO**, Diretor(a) da Escola SENAI "**ALVARES ROMI**", localizada na _____, **RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES**, nº **500**, na cidade de **SANTA BARBARA D'OESTE**, Estado de São Paulo, denominado simplesmente, SENAI-SP e, o(a) estudante do curso _____ da Escola SENAI-SP "**ALVARES ROMI**", portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A); resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso para Estágio de Complementação Educacional de Ensino, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O Estágio terá por objetivo principal, proporcionar ao estudante do curso, experiência prática nas atividades específicas de natureza de sua área de formação profissional, conforme plano de estágio, devidamente especificado em anexo.
2. À(AO) CONCEDENTE caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão, sem qualquer vínculo empregatício, as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A), contidas nas programações de estágio por ela estabelecidas com a colaboração do SENAI-SP.
3. O estágio será feito nas dependências do(a) _____, localizado(a) na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, ou fora dela, nos casos devidamente justificados, mediante acompanhamento de supervisor designado pela CONCEDENTE.
4. O estágio se realizará no período de _____ de _____ de 20 _____ a _____ de _____ de 20 _____.
5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá cumprir _____ (_____) horas de estágio por semana, de forma a não exceder a seis horas diárias, a serem desenvolvidas de forma compatível com as atividades escolares, considerando-se nelas incluídas as horas destinadas a reuniões convocadas pelo SENAI-SP, para fins de supervisão e avaliação.
6. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se a:

11. As Partes comprometem-se a atuar, sempre que aplicável, em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de dados pessoais e todas as exigências legais definidas na Lei nº 13.709/2018 ("LGPD") e órgãos reguladores.

11.1. A Parte Concedente e o SENAI-SP captam dados pessoais dos estudantes e ambas operam esses dados na busca de melhores candidatos em processos seletivos, assim como na contratação de estagiários, portanto ambas são controladoras dos dados pessoais conforme o momento da prestação do serviço, e a Lei Geral de Proteção de Dados vale mutuamente.

12. Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido pela(o) CONCEDENTE ou pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), mediante comunicação por escrito à outra parte e ao SENAI-SP feita, no mínimo, com 05 (cinco) dias de antecedência.

13. Quando for o caso, como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura deste Instrumento e todos os seus aditivos e afins poderá ser realizada eletronicamente, juntamente com as testemunhas.

13.1. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento, de acordo com o art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, nos termos do art. 10, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.220-2"), declarando, desde já, plena anuência com a aposição das assinaturas eletrônicas neste Contrato na plataforma a ser definida pelas Partes.

13.2. Adicionalmente, as Partes signatárias deste Instrumento expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação da autoria de suas respectivas assinaturas por meio de certificados eletrônicos, nos termos da MP 2.220-2, de 24/08/2001, sendo certo que quaisquer de tais certificados será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das Partes às suas disposições, nos termos do artigos 441 e 784, III, do Código de Processo Civil."

14. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

(SP), de de 20 .

CONCEDENTE

SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Departamento Regional de São Paulo

(Repres. Legal)

Nome:

Cargo:

RG:

Nome: **WAGNER ROBERTO**

Diretor(a) da Escola SENAI "**ALVARES**

ROMI"

ESTAGIÁRIO(A)

Testemunhas:

Nome:
RG n.º

Nome:
RG n.º

ANEXO – 05
TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO
EDUCACIONAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, _____ inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____ e inscrição estadual nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado em conformidade com seus atos constitutivos, denominada(o) simplesmente, CONCEDENTE, de outro _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado em conformidade com seus atos constitutivos, denominada simplesmente, AGENTE DE INTEGRAÇÃO, e de outro lado, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.819/0001-02, inscrição estadual Isento, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **WAGNER ROBERTO**, Diretor(a) da Escola SENAI "**ALVARES ROMI**", localizada na _____, **RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES**, nº **500**, na cidade de **SANTA BARBARA D'OESTE**, Estado de São Paulo, denominado simplesmente, SENAI-SP e, o(a) estudante do curso _____ da Escola SENAI-SP "**ALVARES ROMI**", portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A); _____, legalmente representado(a) por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residentes e domiciliados na _____; resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso para Estágio de Complementação Educacional de Ensino, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O Estágio terá por objetivo principal, proporcionar ao estudante do curso, experiência prática nas atividades específicas de natureza de sua área de formação profissional, conforme plano de estágio, devidamente especificado em anexo.
2. À(AO) CONCEDENTE caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão, sem qualquer vínculo empregatício, as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A), contidas nas programações de estágio por ela estabelecidas com a colaboração do SENAI-SP.
3. O estágio será feito nas dependências do(a) _____, localizado(a) na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, ou fora dela, nos casos devidamente justificados, mediante acompanhamento de supervisor designado pela CONCEDENTE.
4. O estágio se realizará no período de _____ de _____ de 20 _____ a _____ de _____ de 20 _____.
5. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá cumprir () horas de estágio por semana, de forma a não excedera seis horas diárias, a serem desenvolvidas de forma compatível com as atividades escolares, considerando-se nelas incluídas as horas destinadas a reuniões

convocadas pelo SENAI-SP, parafins de supervisão e avaliação.

6. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se a:

- a) cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando em tempo hábil quando for o caso, a impossibilidade de fazê-lo;
- b) cumprir as normas internas da(o) CONCEDENTE, principalmente as relativas ao estágio, as quais declara conhecer e aceitar;
- c) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo de Compromisso;
- d) apresentar ao SENAI-SP relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas de acordo com o estabelecido no regulamento de estágio da Escola;
- e,
- e) realizar as avaliações na forma e condições previstas no regulamento de estágio da Escola.

7. O AGENTE DE INTEGRAÇÃO compromete-se a:

- a) disponibilizar ao SENAI-SP e à CONCEDENTE informações obtidas do ESTAGIÁRIO que contribuam no desenvolvimento e supervisão do estágio;

8. A(O) CONCEDENTE compromete-se a:

- f) conceder ao(a) ESTAGIÁRIO(A) bolsa para manutenção, no valor de R\$ ();
- g) conceder ao(a) ESTAGIÁRIO(A) vale-transporte, no valor de R\$ ();
- h) conceder ao ESTAGIÁRIO(A), recesso remunerado de 30 dias a cada 12 meses estagiado, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, devendo ser o recesso proporcional nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano;
- i) providenciar, observadas as normas internas, o reembolso das despesas extraordinárias efetuadas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) em razão da programação do estágio;
- j) fornecer ao SENAI-SP relatórios e avaliações sobre a atuação do(a) ESTAGIÁRIO(A);
- k) designar funcionário de seu quadro de pessoal, devidamente qualificado, para orientar e supervisionar o estagiário;
- l) comunicar imediatamente ao SENAI-SP quaisquer interrupções ou problemas ocorridos com o(a) ESTAGIÁRIO(A) durante o período de estágio, para que sejam tomadas as providências cabíveis; e,
- m) por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO(A), entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e horas estagiadas e da avaliação de desempenho.

9. Ao SENAI-SP compete:

- a) encaminhar o(a) ESTAGIÁRIO(A) à(o) CONCEDENTE, acompanhar suas atividades de estágio e proceder a sua avaliação para fins escolares;
- b) colher os dados de aproveitamento do(a) ESTAGIÁRIO(A) mediante fichas de avaliação de desempenho, visitas de supervisão, relatórios e trabalhos apresentados, de acordo com a programação previamente estabelecida; e,
- c) informar periodicamente a(o) CONCEDENTE sobre a situação geral do(a) ESTAGIÁRIO(A).

10. O(A) ESTAGIÁRIO(A) está segurado(a) contra acidentes pessoais, em companhia seguradora devidamente contratada pelo(a) _____ (AGENTE DE INTEGRAÇÃO ou pela CONCEDENTE ou pelo SENAI-SP) e, sua apólice, independente de transcrição, fica fazendo parte integrante do presente termo.

11. As Partes comprometem-se a atuar, sempre que aplicável, em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de dados pessoais e todas as exigências legais definidas na Lei nº 13.709/2018 ("LGPD") e órgãos reguladores.

11.1. A Parte Concedente e o SENAI-SP captam dados pessoais dos estudantes e ambas operam esses dados na busca de melhores candidatos em processos seletivos, assim como na contratação de estagiários, portanto ambas são controladoras dos dados pessoais conforme o momento da prestação do serviço, e a Lei Geral de Proteção de Dados vale mutuamente.

12. Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido pela(o) CONCEDENTE ou pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), mediante comunicação por escrito à outra parte e ao SENAI-SP feita, no mínimo, com 05 (cinco) dias de antecedência.

13. Quando for o caso, como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura deste Instrumento e todos os seus aditivos e afins poderá ser realizada eletronicamente, juntamente com as testemunhas.

13.1. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento, de acordo com o art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, nos termos do art. 10, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.220-2"), declarando, desde já, plena anuência com a aposição das assinaturas eletrônicas neste Contrato na plataforma a ser definida pelas Partes.

13.2. Adicionalmente, as Partes signatárias deste Instrumento expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação da autoria de suas respectivas assinaturas por meio de certificados eletrônicos, nos termos da MP 2.220-2, de 24/08/2001, sendo certo que quaisquer de tais certificados será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das Partes às suas disposições, nos termos do artigos 441 e 784, III, do Código de Processo Civil."

14. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

(SP), de de 20 .

CONCEDENTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL - SENAI
Departamento Regional de São Paulo

(Repres. Legal)
Nome:
Cargo:
RG:

Nome: **WAGNER ROBERTO**
Diretor(a) da Escola SENAI "**ALVARES ROMI**"

ESTAGIÁRIO(A)

REPRES. LEGAL DO(A)
ESTAGIÁRIO(A)

Testemunhas:

Nome:
RG n.º

Nome:
RG n.º

ANEXO – 06

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO / FUNCIONÁRIO - ESCOLA

Questionário preenchido na empresa preferencialmente com o estagiário, seu coordenador e o representante da Escola SENAI “Alvares Romi” para que seja registrado o desempenho do aluno / funcionário.

Orientador do Estágio no SENAI:	Data:	/	/	20
Empresa:				
Estagiário:				
Avaliador (coordenador do estagiário na empresa):				
Função / Setor:				

AVALIAÇÃO FEITA PELO COORDENADOR DO ESTAGIÁRIO NA EMPRESA

- CAPACIDADE DE APRENDER** – Considere a utilização e informações técnicas e operacionais nas situações práticas sugeridas.
 - Possui alto grau de assimilação, não requer auxílio.
 - Aprende rápido, relembra e associa a aprendizados anteriores. Necessita de pouca supervisão.
 - Aprende apenas quando recebe instruções detalhadas e acompanhamento no desenvolvimento das tarefas.
 - Aprende devagar, esquece facilmente dos assuntos estudados e necessita de supervisão contínua.
- INICIATIVA** - Considere a disposição para procurar a solução de problemas e a proposição de idéias.
 - Procura solução de problemas e propõe idéias espontaneamente.
 - Procura solução de problemas e só propõe idéias quando solicitado.
 - Não procura soluções e não propõe idéias.
 - Para solucionar problemas, precisa de orientação e segue idéias existentes.
- INTERESSE** - Observe a vontade e o esforço em aprender e a desempenhar as atividades programadas.
 - Faz estritamente o necessário, aprendendo apenas as atividades obrigatórias.
 - Interessa-se em aprender e desempenhar atividades e aceita outras adicionais.
 - Tem especial interesse em aprender e desempenhar as atividades e sempre solicita outras.
 - Não tem interesse em aprender e não demonstra satisfação pelas atividades.
- RESPONSABILIDADE** - Considere a forma como desempenha suas tarefas e a confiança que inspira quando lhe são atribuídas.
 - Não precisa ser lembrado sobre as tarefas que deve realizar, demonstrando ser merecedor de confiança.
 - Não consegue assumir as tarefas e não responde por elas.
 - Pode-se contar com ele desde que se sinta controlado.
 - É de inteira confiança, sempre preocupado com as tarefas atribuídas.
- PARTICIPAÇÃO** - Considere a disposição para colaborar e disponibilidade para atender os colegas e a supervisão.
 - Não gosta de colaborar. Demonstra má vontade quando solicitado.
 - Colabora e atende ativa e espontaneamente.
 - Colabora e atende sempre que solicitado.
 - Colabora quando solicitado, mas algumas vezes não o faz de boa vontade.

6. **RELACIONAMENTO HUMANO** - Considere a maneira como se relaciona com os colegas, supervisores e a integração com a equipe de trabalho.

- Relaciona-se bem, geralmente integra-se com a equipe.
- Apresenta dificuldades em relacionar-se. Demora a integrar-se a equipe.
- Mantém ótimas relações com o pessoal; integra-se com facilidade a equipe.
- Apresenta dificuldades em se relacionar; não se integra a equipe.

7. **QUALIDADE DE TRABALHO** - Considere a exatidão buscada e apresentada nos trabalhos realizados.

- Trabalho de excelente qualidade.
- Número aceitável de erros, face ao volume de trabalho realizado.
- Necessita de uma inspeção mais acentuada nas suas tarefas.
- Trabalho de qualidade insatisfatória.

8. **CONHECIMENTOS** - Avalie, em relação aos conhecimentos teóricos necessários para desempenhar satisfatoriamente as atividades programadas.

- Tem os conhecimentos necessários.
- Tem conhecimentos razoáveis.
- Não tem conhecimentos suficientes.

9. **ASSIDUIDADE** - Observe o cumprimento dos horários preestabelecidos, considerando: atrasos, faltas e solicitações de saída.

- Frequentemente atrasa, falta e/ou solicita saídas antecipadas. Não justifica.
- Não atrasa, não falta e não solicita saídas antecipadas.
- Algumas vezes atrasa, falta ou solicita saídas antecipadas. Justifica.
- Algumas vezes atrasa, falta ou solicita saídas antecipadas. Não justifica.

10. **SEGURANÇA** - Considere a disposição em cumprir os hábitos e normas de segurança.

- Observa e cumpre todas as normas.
- Quando supervisionado, segue as normas.
- Necessita freqüentemente ser alertado sobre as normas.
- Não observa, na maioria das vezes, as normas de segurança.

11. Que tipo de conhecimentos / assuntos poderiam ser melhor explorados no curso?

Avaliador:

Data: / / 20

Carimbo:

ANEXO – 07

FORMULÁRIO PARA AUTOAVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Orientador do Estágio no SENAI:	Data: / / 20
Empresa:	
Estagiário:	
Avaliador (coordenador do estagiário na empresa):	
Função / Setor:	

AUTOAVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- Os conhecimentos aprendidos no curso foram ou estão sendo bem aplicados em seu trabalho?
 Totalmente Parcialmente Não
- Quais os componentes curriculares do curso, mais aproveitados no seu trabalho?

- Em sua função, você necessita algum tipo de informação que não foi abordado durante o curso? Qual(is)?

- Entre 0 e 100, que valor representaria o seu trabalho durante o período de estágio? _____
Para nota inferior a 50 (cinquenta) justifique sua resposta:

- Você conhece o Perfil Profissional de Conclusão do curso que realiza ou realizou?
 Totalmente Parcialmente Não
- Entre 0 e 100, que valor representaria o curso oferecido pelo SENAI? _____ Para nota inferior a 50 (cinquenta) justifique sua resposta: _____

Data: / / **20**

ESTAGIÁRIO

ANEXO – 08

(Papel timbrado da concedente ou carimbo do CNPJ, se relatório da empresa)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nome da Empresa: _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Nome do Curso: _____

Nome do Estagiário: _____

Período das atividades: ____ / ____ / _____ a ____ / ____ / _____.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NOME DO SUPERVISOR	Nº DE HORAS
	TOTAL	

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura – Empresa
ou
Nome e Assinatura – Aluno (se relatório do aluno)

Visto do Aluno

(se relatório da concedente)

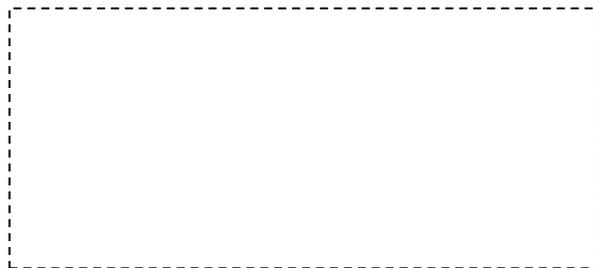
ANEXO – 09
DECLARAÇÃO DE HORAS E ATIVIDADES DE ESTÁGIO REALIZADAS

Declaro para fins escolares, que o _____, portador do RG nº _____ cumpriu estágio obrigatório no período de _____ de _____ de _____ a _____ de _____, na área de _____, perfazendo um total de _____ horas de estágio, onde realizou as seguintes atividades:

-
-
-
-

_____, de _____ de _____.

.....
Nome e assinatura do responsável



Carimbo da Empresa

ANEXO – 10

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO / FUNCIONÁRIO - EMPRESA

Questionário preenchido na empresa preferencialmente com o estagiário, seu coordenador e o representante da Escola SENAI “Alvares Romi” para que seja registrado o desempenho do aluno / funcionário.

Orientador do Estágio no SENAI:	Data:	/	/ 20
Empresa:			
Estagiário:			
Avaliador (coordenador do estagiário na empresa):			
Função / Setor:			

AVALIAÇÃO FEITA PELO COORDENADOR DO ESTAGIÁRIO NA EMPRESA

- CAPACIDADE DE APRENDER** – Considere a utilização e informações técnicas e operacionais nas situações práticas sugeridas.
 - * Possui alto grau de assimilação, não requer auxílio.
 - * Aprende rápido, lembra e associa a aprendizados anteriores. Necessita de pouca supervisão.
 - * Aprende apenas quando recebe instruções detalhadas e acompanhamento no desenvolvimento das tarefas.
 - * Aprende devagar, esquece facilmente dos assuntos estudados e necessita de supervisão contínua.
- INICIATIVA** - Considere a disposição para procurar a solução de problemas e a proposição de idéias.
 - * Procura solução de problemas e propõe idéias espontaneamente.
 - * Procura solução de problemas e só propõe idéias quando solicitado.
 - * Não procura soluções e não propõe idéias.
 - * Para solucionar problemas, precisa de orientação e segue idéias existentes.
- INTERESSE** - Observe a vontade e o esforço em aprender e a desempenhar as atividades programadas.
 - * Faz estritamente o necessário, aprendendo apenas as atividades obrigatórias.
 - * Interessa-se em aprender e desempenhar atividades e aceita outras adicionais.
 - * Tem especial interesse em aprender e desempenhar as atividades e sempre solicita outras.
 - * Não tem interesse em aprender e não demonstra satisfação pelas atividades.
- RESPONSABILIDADE** - Considere a forma como desempenha suas tarefas e a confiança que inspira quando lhe são atribuídas.
 - * Não precisa ser lembrado sobre as tarefas que deve realizar, demonstrando ser merecedor de confiança.
 - * Não consegue assumir as tarefas e não responde por elas.
 - * Pode-se contar com ele desde que se sinta controlado.
 - * É de inteira confiança, sempre preocupado com as tarefas atribuídas.
- PARTICIPAÇÃO** - Considere a disposição para colaborar e disponibilidade para atender os colegas e a supervisão.
 - * Não gosta de colaborar. Demonstra má vontade quando solicitado.
 - * Colabora e atende ativa e espontaneamente.
 - * Colabora e atende sempre que solicitado.
 - * Colabora quando solicitado, mas algumas vezes não o faz de boa vontade.

6. **RELACIONAMENTO HUMANO** - Considere a maneira como se relaciona com os colegas, supervisores e a integração com a equipe de trabalho.
- * Relaciona-se bem, geralmente integra-se com a equipe.
 - * Apresenta dificuldades em relacionar-se. Demora a integrar-se a equipe.
 - * Mantém ótimas relações com o pessoal; integra-se com facilidade a equipe.
 - * Apresenta dificuldades em se relacionar; não se integra a equipe.
7. **QUALIDADE DE TRABALHO** - Considere a exatidão buscada e apresentada nos trabalhos realizados.
- * Trabalho de excelente qualidade.
 - * Número aceitável de erros, face ao volume de trabalho realizado.
 - * Necessita de uma inspeção mais acentuada nas suas tarefas.
 - * Trabalho de qualidade insatisfatória.
8. **CONHECIMENTOS** - Avalie, em relação aos conhecimentos teóricos necessários para desempenhar satisfatoriamente as atividades programadas.
- * Tem os conhecimentos necessários.
 - * Tem conhecimentos razoáveis.
 - * Não tem conhecimentos suficientes.
9. **ASSIDUIDADE** - Observe o cumprimento dos horários preestabelecidos, considerando: atrasos, faltas e solicitações de saída.
- * Frequentemente atrasa, falta e/ou solicita saídas antecipadas. Não justifica.
 - * Não atrasa, não falta e não solicita saídas antecipadas.
 - * Algumas vezes atrasa, falta ou solicita saídas antecipadas. Justifica.
 - * Algumas vezes atrasa, falta ou solicita saídas antecipadas. Não justifica.
10. **SEGURANÇA** - Considere a disposição em cumprir os hábitos e normas de segurança.
- * Observa e cumpre todas as normas.
 - * Quando supervisionado, segue as normas.
 - * Necessita freqüentemente ser alertado sobre as normas.
 - * Não observa, na maioria das vezes, as normas de segurança.

11. Que tipo de conhecimentos / assuntos poderiam ser melhor explorados no curso?

Avaliador:

Data: / / 20

Carimbo:

ANEXO – 11

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____ e inscrição estadual nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado por _____, denominado simplesmente, CONCEDENTE; o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.819/0001-02, inscrição estadual Isento, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.313, 3º andar, Bairro Cerqueira César, neste ato representado por **WAGNER ROBERTO**, Diretor da Escola SENAI "ALVARES ROMI", localizada na **RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES, nº 500**, na cidade de **SANTA BARBARA D'OESTE**, Estado de São Paulo, denominado simplesmente, SENAI-SP e, de outro lado, o aluno _____, estudante do curso técnico em _____, da Escola SENAI "ALVARES ROMI", portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de SP, doravante denominado ESTAGIÁRIO; resolvem formalizar o primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para Estágio de Complementação Educacional de Ensino, firmado em _____ de _____ de _____, mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira – Do Objeto Contratual

Por meio de instrumento particular, datado de _____ de _____ de _____, ajustaram as partes a realização de estágio supervisionado ao estudante do curso técnico em _____, por meio de aprendizagem em serviço, mediante experiência prática nas atividades específicas de natureza de sua área de formação profissional, conforme Plano de Estágio definido.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação da Vigência

Acordam as partes em retificar a cláusula quarta do contrato original, fixando a data de término do período de estágio em _____ de _____ de _____.

A partir deste contrato aditivo, o estagiário deverá cumprir 30 (trinta) horas de estágio por semana, de forma a não exceder a seis horas diárias.

A CONCEDENTE retifica a cláusula sétima do contrato original, alínea a, comprometendo-se a conceder ao(a) ESTAGIÁRIO(A) bolsa para manutenção, no valor de R\$ _____ (_____);

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, que não foram especificamente alteradas por este instrumento.

E por estarem, assim, ajustados e de inteiro e comum acordo, assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

(SP), _____ de _____ de 20 _____.

CONCEDENTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL - SENAI
Departamento Regional de São Paulo

(Repres. Legal)
Nome:
Cargo:

Nome: **WAGNER ROBERTO**
Diretor(a) da Escola SENAI "**ALVARES ROMI**"

RG:

ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

Nome:
RG n.º

Nome:
RG n.º

ANEXO – 12

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____ e inscrição estadual nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado por _____, denominado simplesmente, CONCEDENTE; o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.819/0001-02, inscrição estadual Isento, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.313, 3º andar, Bairro Cerqueira César, neste ato representado por **WAGNER ROBERTO**, Diretor da Escola SENAI "ALVARES ROMI", localizada na **RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES, nº 500**, na cidade de **SANTA BARBARA D'OESTE**, Estado de São Paulo, denominado simplesmente, SENAI-SP e, de outro lado, o aluno(a) _____, estudante do curso _____ da Escola SENAI-SP "ALVARES ROMI", portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), legalmente representado(a) por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residentes e domiciliados na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de SP, doravante denominado ESTAGIÁRIO; resolvem formalizar o primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para Estágio de Complementação Educacional de Ensino, firmado em _____ de _____ de _____, mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira – Do Objeto Contratual

Por meio de instrumento particular, datado de _____ de _____ de _____, ajustaram as partes a realização de estágio supervisionado ao estudante do curso técnico em _____, por meio de aprendizagem em serviço, mediante experiência prática nas atividades específicas de natureza de sua área de formação profissional, conforme Plano de Estágio definido.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação da Vigência

Acordam as partes em retificar a cláusula quarta do contrato original, fixando a data de término do período de estágio em _____ de _____ de _____.

A partir deste contrato aditivo, o estagiário deverá cumprir 30 (trinta) horas de estágio por semana, de forma a não exceder a seis horas diárias.

A CONCEDENTE retifica a cláusula sétima do contrato original, alínea a, comprometendo-se a conceder ao(a) ESTAGIÁRIO(A) bolsa para manutenção, no valor de R\$ _____ (_____);

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, que não foram especificamente alteradas por este instrumento.

E por estarem, assim, ajustados e de inteiro e comum acordo, assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

(SP), _____ de _____ de 20 _____.

CONCEDENTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL - SENAI
Departamento Regional de São Paulo

(Repres. Legal)
Nome:
Cargo:
RG:

Nome: **WAGNER ROBERTO**
Diretor(a) da Escola SENAI "**ALVARES**
ROMI"

ESTAGIÁRIO(A)

REPRES. LEGAL DO(A)
ESTAGIÁRIO(A)

Testemunhas:

Nome:
RG n.º

Nome:
RG n.º

ANEXO – 13

RESCISÃO DE CONTRATO - MODELO ALUNO

Eu _____, brasileiro, solteiro, aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em _____ matricula nº _____ da Escola SENAI “ALVARES ROMI”, estou, na data de hoje, rescindindo o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional sem Vinculação Empregatícia, firmado em _____ / _____ / 20____ com a empresa _____ / _____ / 20____, situada à Rua _____ / _____ / 20____, nº _____ Bairro _____ / _____ / 20____ na cidade de _____ / _____ / 20____ - SP, sem mais nada a declarar.

(SP), _____ de _____ de 20____

Aluno

ANEXO – 14

RESCISÃO DE CONTRATO - MODELO ALUNO

Eu _____, brasileiro, solteiro, aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em _____ matricula nº _____ da Escola SENAI “ALVARES ROMI”, estou, na data de hoje, rescindindo o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional sem Vinculação Empregatícia, firmado em _____ / _____ / 20____ com a empresa _____ / _____ / 20____, situada à Rua _____ / _____ / 20____, nº _____ Bairro _____ / _____ / 20____ na cidade de _____ / _____ / 20____ - SP, sem mais nada a declarar.

(SP), _____ de _____ de 20____

ESTAGIÁRIO(A)

REPRES. LEGAL DO(A)
ESTAGIÁRIO(A)

ANEXO – 15

(Papel timbrado da concedente e carimbo com CNPJ)

RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e inscrição estadual nº _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de São Paulo, neste ato representado por _____, denominado simplesmente, CONCEDENTE está rescindindo o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional sem Vinculação Empregatícia firmado em _____ de _____ de _____ com o estudante _____ do curso Técnico em _____, da Escola SENAI-SP “**ALVARES ROMI**”, portador da Cédula de Identidade RG _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, na cidade de _____, doravante denominado ESTAGIÁRIO, sem mais nada a declarar.

(SP), _____ de _____ de 20 _____

Responsável RH



Carimbo da Empresa

Controle de Revisões

Revisão	Data	Alterações
01	15/04/2015	Primeira emissão
02	18/08/2015	Atualização conforme CO-DITEC – 006-15.
03	07/04/2022	Atualização conforme CO-GED – 02-2022 e RE-05-2022
04	20/01/2023	Atualização devido a nova direção da Unidade.
05	06/05/2025	Atualização conforme CO-GED – 04/23 e ao Manual de Orientação GED-001 v.02